



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL

EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 012

DATA: 22/04/2024

Súmula: Inclui meta no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1249, de 30/06/2021, no programa nº 10.01 – Saúde de Verdade, a ação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1432, de 05/09/2023, no programa nº 10.01 – Saúde de Verdade, a ação constante do Anexo II desta lei.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2024, na seguinte dotação, no valor de até R\$ 34.353,48 (Trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos):

07 SECRETARIA DE SAUDE

07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-071 – PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE – PROVIGIA PR

33.90.30.00.00 – material de consumo.....R\$ 20.672,62

33.9039.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 14.353,48

FONTE: 00497 Vigilância em saúde.



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL

EXECUTIVO MUNICIPAL

TOTAL.....R\$ 34.353,48

Art. 4º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o seguinte recurso:

I - O excesso de arrecadação do recurso vinculado a Resolução SESA Nº 1519/2023 e da conta de receita nº 17.23.50.01.03.00.00.00.00 – TRANSFERENCIA PROGRAMA PROVIGIA PARANÁ, no valor de R\$ 34.353, (Trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos).

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 34.353,48

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 22 DE ABRIL DE 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

ANEXO I

Programa Finalísticos – Físico-Financeiro - PPA 2022 - 2025

Programa: 1001 – SAÚDE DE VERDADE

Objetivo: Repasse financeiro estadual de fortalecimento do Programa Provigia Paraná para estimular, apoiar e fortalecer a execução das ações sob controle sanitário.

Público Alvo: População em geral.

Objetivo da Ação: Repasse financeiro estadual de fortalecimento do Programa Provigia Paraná para estimular, apoiar e fortalecer a execução das ações sob controle sanitário.

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025
071	Projeto	PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE – PROVIGIA PR	PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE – PROVIGIA PR	Unid			1	
				Recursos Vinculados		34.353,48		



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

ANEXO II

Anexo de Metas e Prioridades – LDO 2024

Programa: 1001 – SAÚDE DE VERDADE

Objetivo: Repasse financeiro estadual de fortalecimento do Programa Provigia Paraná para estimular, apoiar e fortalecer a execução das ações sob controle sanitário.

Público Alvo: População em geral.

Objetivo da Ação: Objetivo: Repasse financeiro estadual de fortalecimento do Programa Provigia Paraná para estimular, apoiar e fortalecer a execução das ações sob controle sanitário.

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta 2024
071	Projeto	PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE – PROVIGIA PR	PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE – PROVIGIA PR	Unid	1
				Recursos Vinculados	34.353,48